

### **38ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS)**

Dia: 29 de setembro de 2020 (terça-feira)

Reunião realizada mediante a utilização de recursos da tecnologia da informação, nos termos do art. 7º, do Anexo Único do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno), c/c art. 29 do Decreto nº 55.240/2020 (Sistema de Distanciamento Controlado), em virtude das medidas preventivas ao contágio do COVID-19.

As presenças dos membros foram registradas pela Secretaria Executiva através do recebimento de e-mails contendo os votos e eventuais considerações em relação aos recursos pautados.

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho (Presidente), representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); Sra. Ana Raquel Rolim Werutsky (Secretária Executiva), representante da Secretaria da Casa Civil/Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (CC/Subética); Sr. Lucas Barroso, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE); Sr. Daniel Pereira Dorneles, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sra. Cristiane Pasche, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sra. Mayara Gielow, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sr. Juliano da Silva Balbon, representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Arquivo Público (SEPLAG/APERS); Sra. Bárbara Maíresse Lemos, representante da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH); e Sra. Clarisse da Cunha Lay, representante da Secretaria da Saúde (SES).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, §2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, §3º, do RI.

Ausências justificadas: Nenhuma.

Ausências não justificadas: Nenhuma.

A reunião foi realizada mediante a utilização de recursos da tecnologia da informação, nos termos do art. 7º, do Anexo Único do Decreto nº 51.111/2014 (Regimento Interno), c/c art. 29 do Decreto nº 55.240/2020 (Sistema de Distanciamento Controlado), em virtude das medidas preventivas ao contágio do COVID-19. Os membros da Comissão encaminharam para a Secretaria Executiva os votos dos recursos pautados, quais sejam, os referentes às Demandas LAI nºs. 25.845 (relatoria SGGE), 25.997 (relatoria SEDUC), 26.133 (relatoria SEPLA/APERS), 26.136 (relatoria SEFAZ/CAGE) e 26.233 (relatoria SSP), bem como as considerações julgadas pertinentes. Tanto os votos como as considerações foram submetidos ao conhecimento de todos os membros, a fim de que houvesse a aprovação da versão final da Decisão, cujo inteiro teor será oportunamente disponibilizado na transparência ativa (<https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/decisoes>). Ademais, o Sr. Lucas Barroso, representante da SGGE, observou que estão chegando muitos recursos sobre a mesma situação, qual seja, o fornecimento ou não de CPF. Nesse passo, portanto, mostra-se recomendável, antes de tudo, a análise da possibilidade de tal dado passar a ser fornecido na transparência ativa, a exemplo do que já ocorre a nível federal, pelo respectivo órgão competente para a efetiva operacionalização e execução da transparência ativa no âmbito da Administração Pública Estadual: a Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil (Lei Estadual nº 14.733/2015, Anexo I, e arts. 3º, I, da Lei Estadual nº 13.888/2011 e 8º do Decreto

Estadual nº 52.235/2015). Por fim, restou informado aos membros do Colegiado o ingresso de um novo membro, Juliano da Silva Balbon, pela SEPLAG/APERS.

Procuradoria-Geral do Estado

Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil/RS

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretaria da Educação

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Arquivo Público do Estado

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria da Saúde